



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 82

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1963

SENADO FEDERAL

ATA DA 81ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 1º DE JULHO DE 1963.

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA GAMA

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
Vivaldo Lima.
Zacharias de Assumpção.
Cattete Pinheiro.
Lobão da Silveira.
Sebastião Archer.
Joaquim Parente.
Sigefredo Pacheco.
Menezes Pimentel.
Ruy Carneiro.
João Agripino.
Ermírio de Moraes.
Heribaldo Vieira.
Josaphat Marinho.
Eurico Rezende.
Afonso Arinos.
Aurélio Viana.
Nogueira da Gama.
José Feliciano.
Filinto Müller.
Bezerra Neto (21).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente a ser lido. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Não foi revisto pelo Orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é meu objetivo, nesta oportunidade, deixar registrado nos Anais do Senado o transcurso de mais um dia de Cachoeiro do Itapemirim, cujas comemorações se verificaram a 27, 28

e 29 do mês recém-transato. As festividades e as solenidades daquele acontecimento já se constituíram numa das mais destacadas tradições do meu Estado. E no curso daquelas comemorações, Sr. Presidente, e no dorso daquelas celebrações, Srs. Senadores, o povo cachoeirense se empolga-se galvaniza no retrospecto e na evocação das suas tarefas, na participação ativa e heróica em favor do progresso, em obséquio do desenvolvimento sócio-econômico e espiritual do Estado do Espírito Santo, desde o lavrador que ama e cultiva a terra sagrada — essa terra que, hoje, constitui o objeto de tantas preocupações e de tantos impactos demagógicos, e de quem desejam retirar a sensibilidade e a espiritualidade do direito de propriedade, até o operário que constrói e que expande as suas indústrias; desde o comerciante que estimula a circulação da riqueza até os titulares das profissões liberais, que tanto engrandecem e que tanto dignificam as ciências e as artes; desde o sacerdote, que desfralda e carrega a bandeira da fé e a flâmula da religião, até o trabalhador anônimo que, de esforço em esforço, de sacrifício em sacrifício, carrega o meu Estado nos braços e nos corações.

Quero, portanto, Sr. Presidente, ao evocar os fatos daquela cidade, endereçar a saudação do meu afeto e da minha saudade a todos os seus habitantes que, na colméia do trabalho e na permanência dos seus esforços, vêm descortinando, desde o pioneirismo dos seus bravos nova era de progresso e de engrandecimento para o meu Estado.

No curso dessas emoções gratulatórias, quero destacar o trabalho profícuo do seu Prefeito, elemento do meu Partido, o Sr. Abel Santana que, ao lado da nobre e ilustrada Câmara dos Vereadores, vem dedicando o esforço de sua inteligência e as fazidas inesgotáveis da sua dedicação ao trabalho cíclico, em favor da prosperidade contínua de Cachoeiro do Itapemirim.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Darei o aparte a V. Exa., que será citado nominalmente.

Mas, Sr. Presidente, cometeria a pior das injustiças, de omissão e de indiferentismo, se não destacasse, nesta oportunidade a presença, nestes últimos dias, em Cachoeiro do Itapemirim, do nobre Senador Guido Mondin, que foi participar das comemorações do dia magno daquele município, levando para lá fascinação de sua inteligência, do seu contato cativante, transplantando para o solo hospitaleiro do meu Estado o panorama de seu o espírito de esteta e a paisagem alcandorada de sua alma de poeta e de artista do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Queria aceitar, meu prezado colega Guido Mondin, interpretando, como interpreto aqui o pensamento unânime e o coração imenso de Cachoeiro do Itapemirim, a exaltação do nosso reconhecimento e a sinceridade da nossa gratidão. Inobstante filho de outras plagas, abalou-se, desilodou-se da trepidação das suas tarefas no Senado da República e foi participar, com os capichabas, da comunhão das suas alegrias, das suas emoções e dos seus anseios de progresso e de bem estar.

Concedo o aparte ao nobre Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador, V. Exa. é generoso como todos os capichabas. E assim digo, porque pude observar, desde sábado, o comportamento cativante dos homens do Espírito Santo. Na madrugada da sexta-feira para sábado mal houve tempo de daqui sairmos para tomar o avião e atendermos ao gentil convite que nos veio da parte das autoridades de Cachoeiro de Itapemirim para que participássemos das festividades comemorativas de mais um aniversário daquela ridente e alpestre cidade. Congratulei-me com aquela oportunidade de ver mais um recanto de minha pátria de como se trabalha e de como se sente o Brasil autêntico do interior. Participei do encerramento da exposição gadeira onde tive oportunidade, por isto que afeito a essas lides, de observar o que se faz no Espírito Santo, neste setor da sua economia. Vi magníficos produtos do trabalho estafante dos criadores do Estado de V. Exa. Além disto, observei outros setores de atividades, para concluir que, realmente, naquele Município se trabalhava pelo bem do Brasil, pela prosperidade do seu povo, com tranquilidade particularmente com tranquilidade. Agradeço desta Tribuna, a gentileza de que fomos alvo na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, que foi refrescante, que foi, realmente, uma higiene mental que fizemos entre sábado e domingo, depois de uma semana exaustiva de trabalho no Senado. Como é bom, Senador Eurico

Rezende, observar a cidade de Cachoeiro: o rio sereno, que passa pela cidade cantando e contando histórias. Confesso que vim de lá reabastecido no meu ânimo.

O SR. EURICO REZENDE — Não perdoarei a V. Exa., nobre Senador se não fizer referência ao Monumento "O frade e a freira".

O Sr. Guido Mondin — Como se filho fosse do Estado do Espírito Santo, não poderia deixar de olhar com olhares pictóricos, aquela cor-dilheira, onde se destacam Mabitira e as duas montanhas que fazem a figura de um frade e de uma freira.

Por isso, agradeço-repito — através de V. Exa., as gentilezas de que fomos alvos, nós os representantes do Senado, na visita que fizemos a Cachoeiro do Itapemirim.

O SR. EURICO REZENDE — Já o Senado da República que o nobre Senador Guido Mondin, com relação ao Espírito Santo, é um bendito delinquente incurso, sem dúvida, no inquietante do código penal, porque, longe de qualquer dúvida, em poucas horas que esteve em Cachoeiro do Itapemirim roubou o nosso coração e, aqui interpretando o pensamento unânime do povo do Espírito Santo, nós os condenamos a cumprir pena perpétua na penitenciária do nosso reconhecimento e na cadeia da nossa gratidão. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do Expediente. Estão presentes 33 Srs. Senadores. (Pausa)

Não há quorum para votação.

A sessão vai ser suspensa por 15 minutos, na expectativa de que se complete o quorum.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 21 horas e 30 minutos e reaberta às 21 horas e 45 minutos.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Não há número para votação do primeiro item da Ordem do Dia.

Passa-se às matérias em fase de discussão.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 273, de 1963) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1963, que prorroga a vigência do art. 21 e seu parágrafo único da Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa)

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra para a discussão, nem oferecer emenda, nem apresentar qualquer retificação para que seja submetida a votos, será a dita redação considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, de acordo com o art. 316, letra "a", do Regimento Interno. (Pausa)

Está aprovada. O projeto voltará à Câmara dos Deputados. Para acompanhar o estudo das emendas do Senado naquela Casa do Congresso, designo o Sr. Senador Daniel Krieger, relator da matéria na Comissão de Finanças.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 274, de 1963) do Projeto de Resolução nº 19, de 1963, que suspende a execução do art. 2º da Lei nº 1.215, de 6 de fevereiro de 1959, do Estado de Mato Grosso e a do Decreto nº 591, de 25 de fevereiro de 1959, no mesmo Estado.

Em discussão a Redação Final.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a seguinte e redação final aprovada:

PARECER Nº 272, DE 1963

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1963 (nº 132-A de 1962, na Casa de origem).

Relator: Josaphat Marinho.

A Comissão, ao relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1963 (nº 132-A de 1962 na Casa de origem), que autoriza o Tribunal de Contas a mandar proceder ao registro sob reserva da despesa de Cr\$ 374.900,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros) para pagamento à Empresa Limpadora Imperial Ltda., por serviços prestados ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio houve por bem dar nota redação do artigo 1º do referido decreto legislativo sem atingir, de qualquer maneira, sua substância (registro da despesa de Cr\$ 374.900,00), tendo em vista o que lhe faculta o artigo 114 do Regimento Interno.

Realmente, ao examinarmos o histórico do presente projeto (cópias autenticadas de fls. 3 a 17, avulso de fls. 20 e pareceres de fls. 24 a 28) verificamos que:

I — o referido registro foi, por duas vezes, denegado pelo Tribunal de Contas da União (fls. 6 e 4);

II — o mesmo só foi levado a efeito após despacho autorizativo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado em exposição de motivos que lhe foi dirigida pelo órgão interessado (fls. 5 item 4);

III — registrada a despesa "sob reserva" recorreu o Tribunal de Contas ex officio para o Congresso Nacional (artigo 77, parágrafo 3º, in fine, da Constituição Federal);

IV — na Câmara ao ser elaborado o presente projeto mandou-se que se procedesse ao registro, sob reserva;

V — a decisão, tanto da Câmara (pareceres de fls. 20 e 20v) quanto do Senado (pareceres de fls. 24 a 28) foi a de que se mantivesse o registro.

Do exposto se conclui que:

a) todas as decisões são favoráveis ao registro da despesa em tese;

b) necessário se torna transformar o registro feito sob reserva em definitivo e não mantê-lo em sua forma atual, como consta do texto aprovado.

Levando em consideração o que acima se disse, apresentamos a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 1963 com modificações introduzidas em seu artigo 1º conforme anexo a este parecer.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1963. — *Dix Huit Rosado*, Presidente. — *Josaphat Marinho*, Relator. — *Walfredo Gurgel*.

ANEXO AO PARECER Nº 272 DE 1963

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 1963 (nº 132-A de 1962, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 77 parágrafo 3º da Constituição Federal e eu,

Presidente do Senado Federal promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº ...-1963

Torna definitivo o registro feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, da crédito referente à despesa de Cr\$ 374.900,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros) provenientes de serviços prestados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pela Empresa Limpadora Imperial Ltda., em janeiro de 1960.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º É tornado definitivo o registro feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas da União, referente à despesa de Cr\$ 374.900,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros), proveniente de serviços prestados ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, pela Empresa Limpadora Imperial Ltda., em janeiro de 1960.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

PARECER Nº 273 DE 1963

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26 de 1963, (nº 4.864-B de 1962, na Casa de origem).

Relator: Sr. Walfredo Gurgel.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1963 (nº 4.864-B de 1962 na Casa de origem) que prorroga a vigência do artigo 21 e seu parágrafo da Lei número 2.975 de 27 de novembro de 1956.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1963. — *Dix Huit Rosado*, Presidente. — *Walfredo Gurgel*, Relator. — *Josaphat Marinho*.

ANEXO AO PARECER Nº 273 DE 1963

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1963, (nº 4.864-B de 1962, na Casa de origem).

Nº 1

(Corresponde à emenda nº 1-CCJ).

A emenda.

Dê-se a seguinte redação à emenda do projeto:

"Concede isenção fiscal à Petróleo Brasileiro S. A. e suas subsidiárias, a partir de 1º de janeiro de 1963 e das outras providências".

Nº 2

(Corresponde à emenda nº 2-CCJ.)

Ao artigo 1º.

Inclua-se no artigo 1º entre as expressões: "... ficam isentas..." e "... de penalidades..." a expressão: "... pelo prazo de 5 (cinco) anos..."

Nº 3

(Corresponde à emenda nº 2-CCJ)

I — Ao artigo 4º.

Dê-se a seguinte redação ao artigo 4º do projeto:

"Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, para todos os fins de direito, a 1º de janeiro de 1963".

II — (de redação) — Suprima-se em consequência no artigo 1º nº I a parte final que diz: "... a partir de 1º de janeiro de 1963".

dir a palavra para discussão, nem oferecer emendas, ou quaisquer retificações, ou se ainda não for requerida a votação para a mesma redação, será dada como aprovada, nos termos do art. 316-A do Regimento. (Pausa)

Aprovada O projeto irá à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 274, DE 1963

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1963.

Relator: Sr. Walfredo Gurgel.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1963, que suspende a execução do art. 2º, da Lei nº 1.215, de 6 de fevereiro de 1959, do Estado de Mato Grosso e a do Decreto nº 591, de 25 de fevereiro de 1959, do mesmo Estado.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1963. — *Dix-Huit Rosado*, Presidente. — *Walfredo Gurgel*, Relator. — *Josaphat Marinho*.

ANEXO AO PARECER Nº 274-63

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1963.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO DE 1963

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1963

Suspende a execução do art. 2º da Lei nº 1.215, de 6 de fevereiro de 1959, do Estado de Mato Grosso e a do Decreto nº 591, de 25 de fevereiro de 1959, no mesmo Estado.

Art. 1º É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 22 de janeiro de 1960, na Representação nº 428, de Mato Grosso, a execução do art. 2º, da Lei nº 1.215, de 6 de fevereiro de 1959, do mesmo Estado, que confere poderes ao Governador do Estado para nomear Prefeitos e Juizes de Paz, para os novos Municípios e Distritos, até a realização das eleições de 1962, e a do Decreto nº 591, de 25 de fevereiro de 1959, que fixa as normas para a administração desses mesmos Municípios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 272, de 1963) ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 132-A-62 na Casa de origem) que autoriza o Tribunal de Contas a mandar proceder ao registro, sob reserva, da despesa de Cr\$ 374.900,00 para pagamento à Empresa Limpadora Imperial Ltda., por serviços prestados ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

Em discussão a Redação Final.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra para discussão, nem oferecer emendas ou quaisquer retificações, ou se ainda não for requerida votação para a mesma redação, será ela dada como aprovada, nos termos do Art. 316-A do Regimento. (Pausa)

Está aprovada. O projeto irá à promulgação.

Votação, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 255, de 1963) do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1963, que concede pensão especial de Cr\$ 860,00 a Maria Floriza Brandão, viúva de Agenor Mendes de Castilho Brandão.

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Se nenhum dos nobres Senadores pedir a palavra, a mesma será encerrada e ainda, se nenhuma emenda for apresentada e nenhum requerimento for dirigido à Mesa no sentido de que seja feita a votação, será dada como aprovada a Redação Final, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno. (Pausa).

Está aprovada a Redação Final. O Projeto volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 255, DE 1963

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1963, (458-B-59, na Casa de origem).

Relator: Sr. Padre Calazans.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1963 (nº 458-B-59, na Casa de origem) que concede pensão especial de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) a Maria Floriza Brandão, viúva de Agenor Mendes de Castilho Brandão.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1963. — *Dix-Huit Rosado*, Presidente. — *Padre Calazans*, Relator. — *Walfredo Gurgel*, Relator.

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1963 (nº 458-B-59, na Casa de origem).

Nº 1

A emenda.

(Corresponde à emenda nº 1-CF)

Onde se lê:

"... Cr\$ 860,00 ...";

Leia-se:

"... Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) ...".

Nº 2

(Corresponde à emenda nº 1-CF)

Ao art. 1º:

Onde se lê:

"... Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) ...";

Leia-se:

"... Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) ...".

Nº 13

(Corresponde à emenda nº 2-CF)

Ao art. 2º.

Onde se lê:

"... a partir da data do óbito do servidor...";

Leia-se:

"... a partir da entrada em vigor da presente lei..."

O SR. PRESIDENTE — Para acompanhar a matéria naquela Casa do Congresso, designo o nobre Senador Assaio de Queiroz, Relator do Projeto na Comissão de Finanças.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 176, de 1962 (n.º 3.952-B-62 na Casa de origem) que retifica sem ônus, a Lei n.º 3.994, de 9 de dezembro de 1961, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1962, tendo parecer favorável (sob número 264-62) da Comissão de Finanças.

Em discussão.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Sr. Presidente, reina em todo o Brasil grande expectativa em torno do Projeto de aumento dos vencimentos dos funcionários da União, civis e militares, bem como os das Antarquias federais.

Há líderes do funcionalismo federal que aqui se encontram cerca de dois meses e estão quase decididos a acantonar dentro ou às portas do Congresso Nacional à espera da votação do seu projeto.

Há emendas que interessam a coletividade e que não podem ser tocadas, apressadas, principalmente, por quem não se encontra presente.

Nos jornais de ontem que há um movimento na Câmara para a rejeição das emendas aqui aprovadas. Não creio.

Não quero acreditar que isto se esteja processando na Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro, porque o substitutivo que estamos discutindo é praticamente a reprodução do projeto que foi aprovado na outra Casa do Congresso Nacional; segundo, porque as emendas apresentadas vêm atender, no que tange à matéria específica que é o aumento do funcionalismo, a muitos grupos profissionais não atendidos na outra Casa do Congresso.

Tive notícias, particularmente do Estado da Guanabara, da inquietação que já se estende por toda a parte. De São Paulo, as notícias que chegam a Brasília não diferem muito das da Guanabara, telegrama vêm de todos os recantos deste País, apressando para o Senado da República, no sentido de que sejam aprovadas aquelas emendas que atenderão a muitos injusticados.

Sr. Presidente, V. Ex.ª está cumprindo com o seu dever; está no seu posto. Convocou, inclusive, esta sessão extraordinária, na expectativa de que houvesse número para que continuássemos os debates, emenda por emenda das destacadas, e a votação se processasse. E agora, no cumprimento de um dispositivo regimental, V. Ex.ª colocou em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 176, de 1962, que faz referência ao Orçamento votado em 1961, a Lei número 3.994, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962, subanexo do Ministério de Educação e Cultura, Departamento Nacional de Educação, etc.

Vamos retificar o Orçamento de 1962, já perempto, pois que nos encontramos em 1963, em 1963, quando bilhões de cruzeiros foram cortados

justamente do Ministério da Educação e Cultura. Há universidades que estão ameaçadas de fecharem as portas. Há institutos de cultura particulares que estão quase inanes por não receberem as verbas a eles destinadas. Há restaurantes estudantis que estão atravessando as maiores dificuldades — por não receberem as verbas que lhes destinamos.

O Plano de Educação falhou porque a irresponsabilidade, sob o silêncio a acomodação de muitos que deveriam ser os grandes vigilantes, campeia, impera, reina, determina normas que só poderão ser da mesma substância, da mesma espécie. E então, aqui estamos para retificar o Orçamento de 1962.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.ª uma explicação?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com grande prazer. É uma honra, para mim, ouvir V. Ex.ª.

O Sr. Victorino Freire — A retificação do Orçamento de 1962 é necessária, porque nos "Restos a Pagar" os nomes saíram trocados.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exatamente. Não condeno isso. Apenas lembro que essas verbas estão perdidas, como perdas estão muitas e muitas verbas, muitos bilhões de cruzeiros que nós destinamos à saúde, à instrução e, muito mais do que à instrução, à educação do nosso povo.

O Sr. Victorino Freire — Verbas incluídas no Plano de Economia, de contenção. Aliás, é um erro o modo portas. Isso e um Estado cujas fábricas. Creio que o mais correto seria o responsável pelo Plano de Economia chamar as Bancadas dos Estados, delas indagando que verbas poderiam ser incluídas no Plano. Muitas vezes pode-se deixar de fazer uma obra num certo período, um prédio, por exemplo, mas não se podem cortar verbas de hospitais de tuberculosos, de leprosos.

O SR. AURÉLIO VIANA — Exatamente.

O Sr. Victorino Freire — Meia dúzia de funcionários chegam e cortam verbas à vontade. Inúmeras vezes tenho procurado Ministros no sentido de informar que tal ou qual obra é adiável, mas que é inadivável a verba destinada a um hospital de tuberculosos, de leprosos, cortadas frequentemente, como tem acontecido em meu Estado.

O Sr. Heribaldo Vieira — E nos demais Estados, em todos os Estados.

O SR. AURÉLIO VIANA — No Estado do nobre Senador Victorino Freire, que S. Ex.ª representa com autoridade, com capacidade...

O Sr. Victorino Freire — Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. AURÉLIO VIANA — ... verbas têm sido cortadas para hospitais de tuberculosos, para hospitais de leproso.

No Estado de Alagoas, a mesma coisa aconteceu há pouco tempo: o Hospital Severiano da Fonseca, para cura de tuberculosos, o único existente naquele Estado da Federação, cuja densidade populacional é das maiores do Brasil, só superada pela da Guanabara, meu Estado adotivo, que tenho a honra de representar, aquele hospital para cura de tuberculosos, o Severiano da Fonseca, sem receber as verbas a ele destinadas pela Bancada Alagoana, estava para cerrar as suas portas. Isso em um Estado cujas fábricas de tecidos o colocam na categoria de segundo em industrialização, nesse campo, no Nordeste do Brasil. E as fábricas de tecidos, em nosso País, são as grandes fornecedoras dos enormes contingentes de tuberculosos que há neste País. Nelas não há más- caras protestoras para os operários os

resíduos de algodão, infiltrando-se pelas suas narinas, penetrando nos pulmões, destruindo-lhes a resistência. Não há bombas sugadoras, como nos Países mais civilizados, quer no campo socialista, quer no campo capitalista, para evitar essa doença terrível que ceifa milhares de vítimas a meio do operariado.

Pois muito bem, segundo os jornais publicaram, sem contestação, doentes, estudantes, saíram pelas ruas da Capital do Estado de Alagoas pedindo aos comerciantes, pedindo ao povo um auxílio para que o Hospital Severiano da Fonseca não corresse as portas.

Por isso eu dizia que é quase inócuo senão inócuo, o trabalho que estamos fazendo para a Universidade do Recife, Casa da Universidade Universitária do Brasil, para obras e equipamentos.

Estive no Rio de Janeiro, em visita à Universidade do Brasil. Vi laboratórios praticamente transformados em dormitórios para os estudantes, porque laboratórios não eram de fato, vi a estudantada sequestrada por, a saber, a estudeira de aprender, eles que são os futuros cientistas deste País na era tecnológica do mais rápido que o som. Vi estudantes rebelados, exigindo laboratórios, material, para que os seus mestres lhes pudessem ministrar as aulas que tanto desejam ter.

E ainda se acusa o estudante brasileiro de não estudar. Não porque não queira, mas porque não lhe fornecem os meios para isto. Ainda se acusa o estudante de procurar resolver os problemas nacionais, muitas vezes, desviando-se do rumo que a democracia traça, porque nesta democracia não encontra a seiva, o pão de cada dia, o elemento para a sua nutrição intelectual e espiritual, confundindo, comumente, as instituições democráticas com os erros dos governantes.

Aqui está o Projeto, cheio, de boas ideias: "Desenvolvimento do Ensino, Serviço Nacional de Bibliotecas, Para serviços regionais de Bibliotecas". Bibliotecas! Bibliotecas pelas regiões espalhadas, pelos municípios, por toda a parte, para que o povo aprenda a ler, a amar os livros, a desenvolver o seu intelecto, faltam bibliotecas!

E as verbas estão aí, caídas em exercício findo, praticamente perdidas, liquidadas, porque, se o Governo não paga o que se encerra no Orçamento de 1963, mesmo para o fomento da educação e da cultura do nosso povo, como irá pagar, aquelas verbas postadas, cortadas, de 1962 e de anos antecedentes? Vemos em todos os Estados. Está aqui o Estado do Ceará, o Estado do Rio Grande do Norte, o Estado das Alagoas, para a Escola Comercial Francisco Mineabera, — não o Francisco ex-Presidente da PETROBRAS, o Francisco, o outro. Não sei se esse é grande; o outro foi, foi ancestral do atual Francisco. Não sei se o Senado sabe que a família Mangabeira é de origem alagoana. A cépa estava em Itaipú, nas margens do São Francisco, do outro lado de Sergipe, no Estado das Alagoas.

O Sr. Mem de Sá — A cépa é boa.

O SR. AURÉLIO VIANA — Acredito. Cépa agreste, sertaneja, o nobre sertão! Pois bem, tudo isto foi cortado. Em pleno 1963, estamos tentando retificar os erros do Orçamento de 1962, votado em 1963. Por isso, lá na Câmara se dizia: a maior farsa do Brasil é o Orçamento, que deveria ser o espelho da situação econômica financeira deste País, mas não o é. Aliás, dos grandes problemas sobre Orçamento toda República tem uma dose de autoria do nobre Senador Leite Neto quando Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Federal.

O Sr. Leite Neto — Bondade de V. Ex.ª

O SR. AURÉLIO VIANA — E enquanto nós discutimos esse projeto a espera de um colega que deve estar chegando...

O Sr. João Agripino — Profeta ou adivinho?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª já devia estar aí.

O SR. AURÉLIO VIANA — Deve estar chegando. Desejo que chegue; a mim não compete acusar os ausentes. Cada um de nós presta conta do seus atos ao povo que nos elegu. Falei porque desejo, sinceramente, que chegue mais um colega.

Que chegue o Presidente Moura Andrade, depressa, pode ser que S. Ex.ª esteja voando para o Senado. Se ele chegar teremos número. Não condeno sua ausência; mas desejo a sua presença, o que é diferente...

O Sr. João Agripino — V. Ex.ª quer condená-lo...

O SR. AURÉLIO VIANA — S. Ex.ª seria saudado pelo funcionalismo público do Brasil, com grande euforia...

O Sr. Victorino Freire — Deve estar chegando o Senador Benedito Valadares.

O SR. AURÉLIO VIANA — Ou, como disse o nobre Senador Victorino Freire, Senador Valadares, que deve vir de Roma, sendo anciãosamente esperado.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª, permite um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Aliás tenho a impressão de que, daqui para diante, teremos alguns pequenos litígios no plenário do Senado, porque, recentemente, desaviveram-se os eminentes Senadores Vasconcelos Torres e Benedito Valladares. Logo depois, um foi a Roma; o outro, aos Estados Unidos.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.ª, val-me permitir. O Senador Vasconcelos Torres solicitou licença deixando seu suplente a substituí-lo. S. Ex.ª foi aos Estados Unidos, mas por sua própria conta. Desde que o Senador Vasconcelos Torres pediu licença, deixando em seu lugar o seu suplente, a representação do seu Estado está completa, não fazendo falta ao Senado a sua pessoa a não ser pelo seu brilho, pela sua cultura.

O Sr. Eurico Rezende — É que os guerrilheiros...

O Sr. Victorino Freire — É a maldade de V. Ex.ª, penetrando na economia interna do meu Partido.

O Sr. Eurico Rezende — Internas dão certas.

O Sr. Victorino Freire — inclusive no partido de V. Ex.ª, onde, naturalmente, há discordâncias, como por exemplo, entre nobre Senador João Agripino, e a sua bancada.

O Sr. Eurico Rezende — São discordâncias nacionais. Do lado do Partido, de V. Ex.ª, são discordâncias internacionais.

O Sr. Victorino Freire — Esse discordância é normal, porque na vida democrática há sempre conflitos de opinião.

O Sr. Eurico Rezende — Faltam numerações muito grande com o seu partido.

O Sr. João Agripino — Receio estejam brigando porque querem fazer juntos.

O SR. AURÉLIO VIANA — Em interesse, há ratificação da verba para o Estado de V. Ex.ª e para quase todos os Estados do Brasil.

O Sr. Victorino Freire — Quem sabe, há pouco para o Chile não foi, foram o Sr. Senador João Tripino e o Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA — Aliás, na grande viagem, uma notável viagem, em que muito aprendi e o fiz com grande satisfação. Conheci um povo admirável...

O Sr. Victorino Freire — Então valeu a pena.

O SR. AURÉLIO VIANA — amigo do Brasil.

O Sr. Victorino Freire — O Senador Benedito Valadares foi a Roma de onde trará bênção para todos nós.

O Sr. Eurico Rezende — E viu o Papa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Não condeno o Senador Benedito Valadares por ter ido à Roma. Ele foi convidado. Acredito que, se qualquer um de nós tivesse sido convidado, teria ido com muito prazer.

Sei o quanto V. Exa. deseja a volta do seu líder, e o faz com essa superioridade que lhe é característica.

Mrs. Sr. Presidente, afinal de contas, a Câmara dos Deputados e o Senado da República estão compreendendo que não adianta votarmos as verbas que estamos votando para a educação da nossa gente, se continuarmos elas sendo sacrificadas, podadas, como vem ocorrendo até hoje.

O Senador Afonso Arinos, que defendeu com tanta habilidade a política exterior do nosso País na ONU, sabe perfeitamente que um dos assuntos mais importantes e que mais preocupam os representantes de quantas nações ali se assentam, é o da educação, da saúde e de como prover de alimento os povos sub-desenvolvidos do globo.

O Sr. Afonso Arinos — Nobre Senador, V. Exa. acaba de tocar num ponto com o qual desejo me manifestar perfeitamente de acordo. O que tem ocorrido recentemente, como não ignora o nobre Senador, é que aquelas instituições configuradas no quadro da ONU para atender a esses dois problemas fundamentais do desenvolvimento humano, que são a FAO, para a alimentação e a UNESCO, para a educação, têm todas as suas possibilidades restritas, por falta de recursos financeiros. Infelizmente, ocorre nas Nações Unidas aquilo que todos nós sabemos: os orçamentos nacionais das grandes potências se dissipam no fabrico insensato de armamentos. Vemos a Conferência de Desarmamento, em Genebra, a braços com uma espécie de humilhante paralisia, enquanto as duas instituições da ONU e a UNESCO, estão, praticamente, paralisando as sobras das verbas dos países que dependem de fortunas imensas na política armamentista. Como modesto representante do nosso país nas Nações Unidas — e no Senado há outros que têm tido igual incumbência — manifesto a minha satisfação ao ver V. Exa. tocar neste ponto e estimular V. Exa. a continuar esclarecendo o povo brasileiro, insistindo na nossa política de desarmamento e acréscimo de dotações para a FAO e para a UNESCO.

O SR. AURÉLIO VIANA — Depois por feliz nesta noite, Sr. Presidente por haver provocado um pronunciamento da mais alta relevância para nós. O depoimento do Senador Afonso Arinos de Melo Franco é importante e merece ser apreciado.

O Sr. Afonso Arinos — Obrigado a V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANA — Enquanto nações poderosas preparam arsenais bélicos, blocos os mais perigosos, os mais destruidores criam engenhos de destruição os mais terríveis, gastam verbas vultuosíssimas adotando o princípio do *ci vis pacem parabellum*. A F.A.O. e a UNESCO, órgãos das Nações Unidas, encarregados da

promoção do bem-estar social e coletivo, tanto no campo da alimentação como no da educação, se não fenessem, imploraram migalhas desses poderosos blocos.

O Senador Afonso Arinos nos conchama a que continuemos com ele na luta pelo desarmamento bélico e também o dos espíritos.

O nosso país não se arma e não tem com que gastar, e — este projeto e tantos outros não-lo revelam — com a educação, com a instrução, com a saúde, com a alimentação do seu povo. Creio que 80% dos orçamentos militares são para pagamento de pessoal e, talvez 20%, para compra de material bélico necessário à defesa nacional. É um País que já pratica o desarmamento, porque praticamente desarmado.

No campo da educação, as escolas estão também implorando migalhas; no campo da saúde pública, os hospitais estão praticamente fechados. Li um relatório do Governo Dutra, aquele tempo preocupado com esses mesmos problemas: analisava-os em profundidade. A impressão que se tem é que havia mais cuidado, mais sentido de responsabilidade no tratar das coisas públicas.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Com grande prazer.

O Sr. Victorino Freire — V. Exa. por exemplo, em Alagoas, pode atestar — e em quase todo o Brasil, em qualquer Município do Brasil — que o Marechal Dutra instalou um grupo escolar, completamente equipado. Em cada Distrito, uma escola rural.

O SR. AURÉLIO VIANA — O que aconteceu com muitas daquelas escolas rurais construídas pelo interior do País é que, desamparadas pelos Governos estaduais, passaram a ser abrigo para cabras, bodes, ciganos, ou então para guarda de cereais, se algum chefe político mais poderoso se apropriava delas.

O Sr. Victorino Freire — No meu Estado, felizmente, isto não aconteceu.

O SR. AURÉLIO VIANA — Acontece muito; ainda hoje nós que passamos pelo interior do País, por terra, encontramos escolas fechadas, construída há muitos anos, ou então caindo aos pedaços à falta de professores. Tentou-se, no projeto de aumento do funcionalismo, dar um auxílio complementar, direi melhor, suplementar, para a magistratura dos Estados. Na Câmara dos Deputados, aprovamos um projeto, que feneceu e morreu no Senado, no qual procurávamos ajudar os Estados pobres da Federação a suplementarem os vencimentos dos professores primários. Porque, muitos fogem do interior porque, lá, morreriam à míngua. Aqui, pertinho de Brasília, em Goiás, num município próximo da Capital, há uma escolinha com as bancadas; e o professor não chega há meses.

Sr. Presidente, não chegou o esperado (riso) e vou terminar. Não chegou o desejado. Apelo para aqueles funcionários que têm responsabilidade perante os seus seiscientos mil companheiros, que esperem mais um pouco. Creio que amanhã vamos ter número para votação do restante da matéria que aqui se encontra, mas que não será votada como se fossem *spulniks*, ou a galope, porque há grande responsabilidade na aprovação delas.

Posso afirmar aos Srs. Senadores que esses líderes têm feito o possível para conter os seus companheiros do interior e das capitais na sua natural impaciência. Porque, lendo-se a Mensagem do Executivo, que chegou há cerca de dois meses à Câmara dos Deputados, se vê que já o Executivo, como que nas entrelinhas, pedia pressa, reconhecendo o desespero dos assalariados do Estado. Eu não

acredito que o Executivo lance sobre nossos ombros a culpa da demora porque, na Mensagem inicial, preconizava tantos por cento. Foram gastos meses para a elaboração daquela Mensagem. Depois, houve uma alteração e, em seguida, já ninguém sabia o que o Executivo desejava porque, inclusive, esse Substitutivo, se dermos crédito ao que foi proclamado, nasceu aqui e não lá, na Palácio da Alvorada ou no Planalto. Logo, podemos ser corresponsáveis, mas não totalmente responsáveis. É verdade que o Executivo não tem culpa pela nossa ausência. Temos que falar francamente. Mas cada um de nós tem de responder perante o povo. As vezes, diz-se que não se tem que dar conta ao povo. Como? Um representante do povo não tem que dar conta ao povo?

A quem vai dar? Não tem que dar contas ao povo do interior, nem ao povo da Capital...

Seria acacianismo proclamar que é ao povo que temos que dar contas, porque não é ao Presidente da República. A não ser que haja alguém que tenha descoberto que as contas que tem que prestar devem ser prestadas ao Presidente da República, ao Ministro tal ou ao Ministro qual. Talvez alguém pense que, como Deputado ou Senador, é mais representante do Executivo do que do povo. Mas, não acredito que haja alguém no Senado, ou algum Grupo, que assim pense.

A verdade, Sr. Presidente, é que este Projeto, para aprová-lo ou não, temos que decidir sobre ele. Seria uma restezinha de esperança que não se transformará em realidade.

A verdade, Sr. Presidente, é que este País ou acerta o passo ou se precipitará na direção daquele abismo à beira do qual se encontra há 400 e tantos anos. E não caiu ainda. (Riso)

O que eu desejo sinceramente, e todos desejamos neste País, é que encontremos o rumo certo. Será que quem vem de Roma o trará? Será que o que não foi encontrado aqui o tenha sido lá?

Li num jornal que o Presidente Kennedy, que está na Europa, resolveu só aparecer no Vaticano depois da coroação. Não sei se o Presidente dos Estados Unidos considerou que já estava inspirado e abençoado e que para ter as convicções que tem, e a certeza de que todos acreditam nelas não haveria necessidade, no momento, de tomar outra atitude senão a de ficar próximo mas não ir.

Este é um País feliz, no meio de tanta infelicidade, de tantas misérias, de tantas aspirações insatisfeitas. Estamos demorando um pouco, mas não é à espera do Presidente da República para que assinie o Projeto de aumento; não é porque não queiramos dar este prazer ao Presidente itinerante, substituto permanente...

O Sr. Mem de Sá — Suplente.

O SR. AURÉLIO VIANA — ... que se encontra no Planalto... Não é por isto. É porque não conseguimos terminar os trabalhos. Mas de amanhã até quinta-feira inclusive — eu profetizo — os trabalhos estarão concluídos.

O Sr. Victorino Freire — Espero que quarta-feira à noite.

O SR. AURÉLIO VIANA — Pela palavra do nobre Senador Senador Victorino Freire, quarta-feira à noite.

O Sr. Victorino Freire — Não, pela palavra não, pela profecia.

O SR. AURÉLIO VIANA — Pela profecia do Senador Victorino Freire, quarta-feira à noite.

O Sr. Heribaldo Vieira — Na madrugada de quinta.

O SR. AURÉLIO VIANA — Seja de madrugada, seja que hora for.

Mas, daqui para quinta-feira terminaremos este trabalho e daremos ao Presidente João Goulart a alegria, o prazer de assinar a Lei de aumento dos vencimentos do funcionalismo público civil, militar e autárquico da União. Apenas S. Exa. lamentará e dirá ao povo funcionário que desejou que o salário-família fosse de Cr\$ 4.000,00 e que infelizmente os seus correligionários e amigos e os seus adversários não proporcionaram esse prazer às gentes que ele tanto estima.

O que S. Exa. disse ao funcionalismo eu ouvi, com estes dois ouvidos que a terra há de devorar. Mas, não devora os meus apenas.

O Sr. Victorino Freire — A mensagem do Governo falava em Cr\$ 4.000,00?

O SR. AURÉLIO VIANNA — O Presidente da República declarou aos líderes do funcionalismo que lá estiveram...

O Sr. João Agripino — Depois que mandou a mensagem propondo coisa diferente.

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... depois da mensagem que se havia uma reivindicação que o sensibilizara era a do salário-família na base de Cr\$ 4.000,00.

O Sr. Victorino Freire — E que instruções o Sr. Presidente da República deu aos seus líderes na Câmara?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Na Mensagem não mais se fala. Aquela acabou de tudo que não há mais aqui. O lilerle na Câmara?

O Sr. Victorino Freire — Mas que instrução deu ao líder na Câmara?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Qual o líder dede na Câmara?

O Sr. Victorino Freire — O Deputado Bocayuva Cunha é líder do Governo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Ah! eu não sei nada.

O Sr. Victorino Freire — V. Exa. lê tudo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Eu leio tudo e não sei, imaginem quem não lê!

O Sr. Victorino Freire — V. Exa. lê tudo e não sabe?

O SR. AURÉLIO VIANNA — E não sei porque hoje também ninguém sabe.

O Sr. Victorino Freire — Então eu estou melhor informado do que V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — E ninguém sabe, por um motivo que não quero trazer à baila.

Victorino Freire — Ninguém sabe quem é o líder na Câmara?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Na Câmara, não; no Senado nós sabemos qual é.

O Sr. Victorino Freire — Era isto que eu queria deixar bem claro.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois muito bem. A verdade é a seguinte: nós só ouvimos do Líder do Governo esta expressão: "eu sou o Líder do Governo, mas não encontro os meus liderados. No voto eu perco". Isto é — estou falando na Câmara dos Deputados.

O Sr. Vivaldo Lima — Aqui é quase a mesma coisa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O nobre Senador Vivaldo Lima diz que não é propriamente a mesma coisa, é mais ou menos.

O Sr. Vivaldo Lima — Mais ou menos.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Este é o estágio da civilização política

brasileira do momento que nos traz lição importantíssima.

Já ouvi de algum colega que agora é que existe o parlamentarismo no Brasil. Quando havia parlamentarismo era presidencialismo; agora virou para parlamentarismo. (Riso)

O Sr. Vivaldo Lima — O Gabinete Parlamentar era de Presidencialistas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — A Câmara faz o que quer. O Senado faz o que quer, age como quer e entende.

O Presidente da República manifesta o desejo de que o salário-família seja de quatro mil cruzeiros; a Câmara vota três mil e quinhentos cruzeiros.

O Sr. Josaphat Marinho — É um presidencialismo híbrido.

O SR. AURÉLIO VIANNA — É um presidencialismo híbrido como o parlamentarismo o foi.

Tivemos ditadura, e não resolveu os problemas nacionais; tivemos a Primeira República, a segunda e a terceira, tampouco resolveu. Então, é melhor ficarmos assim discutindo e nos preparando, nos mobilizando para o exercício da genuína Democracia com que sonhamos pela qual vimos lutando todos nós.

O Sr. Vivaldo Lima — Não sei se o nobre Senador Victorino Freire está sonhando com esta República...

O SR. AURÉLIO VIANNA — Está. Sonha com esta República democrática, aquela genuína a que me refiro. Está perfeitamente. E. V. Exa. sabe, Senador Vivaldo Lima, que aquele ato...

O Sr. Victorino Freire — Talvez eu seja mais democrata que o Senador Vivaldo Lima.

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... que separou o passado do presente, aquele ato é que criou essa mentalidade. Quem quiser ver o retrato daquela época leia as mensagens do General Dutra. Eu as tenho catalogadas. O que ele diz da Saúde Pública, da Educação, daquele tempo, dos Estados, daquele tempo, ele, testemunha visual, co-participante.

O Sr. Victorino Freire — Mas se Sua Excelência tivesse executado o Plano SALTE aquela ocasião...

O SR. AURÉLIO VIANNA — Ouvi uma explicação seu, de algum modo, me convenceu sobre a Novembrada: que o País passou a ditadura paternalista do ex-Presidente porque este, como seus conselheiros mais íntimos, teria chegado à conclusão de que a marcha para o fascismo era inexorável. Então preferiu passar à frente, dando às Forças Armadas o papel de guardiãs da unidade da Pátria.

A verdade a história nos revelará, mas não houve milícias privadas, não houve partido único. Num dado momento, quando se esperava que o Brasil entrasse ao lado das Nações do Eixo, apresenta-se ele lutando pelas democracias. Quando a guerra terminou, então o povo entrega ao destino do País para a escolha do novo Presidente. O Presidente eleito é empossado. Está hoje, com marchas e contramarchas, estamos seguindo.

O Sr. Vivaldo Lima — E tudo se processou sem derramamento de sangue.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sim, sem derramamento de sangue. Teria sido este o propósito do ex-Presidente, quando levou o País à ditadura paternalista?

O Sr. Vivaldo Lima — Ditadura híbrida também, porque, no fundo,

era democrática, pelo espírito do próprio Ditador.

O Sr. Ruy Carneiro — Magnânimo "ditador".

O SR. AURÉLIO VIANNA — Veem V. Exas., Srs. Senadores, que não encerramos sem uma tentativa, um compasso de espera, a sessão de hoje.

Agora, estou convencido de que não haverá número hoje. Consequentemente, Sr. Presidente, pedindo desculpas pela maçada propositada...

O Sr. Vitorino Freire — Não apoiado! V. Exa. foi muito bem.

("Não apoiados" gerais).

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... eu deixo esta tribuna, na certeza de que o regime que deve ser preservado, tomando a forma que todos os democratas legítimos desejam o sistema de governo próprio para um país de sentido humanista como é o nosso, é o regime democrático — ou o sistema democrático. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não vou propriamente discutir o projeto. Desejo, porém, formalizar perante a Mesa a dúvida já suscitada no discurso do nobre Senador Aurélio Vianna.

Trata-se de Projeto oriundo da Câmara, do ano de 1962, destinado a fazer retificação da lei que consubstancia o orçamento para aquele exercício.

Segundo os termos do projeto, far-se-iam várias retificações na designação de instituições que deveriam ser beneficiadas com dotações específicas.

Indagaria, porém: encerrado o Exercício Financeiro de 1962, há que fazer retificações válidas, se porventura essas dotações não forem empenhadas?

As retificações que vierem a ser feitas em 1963, sobre dotações não empenhadas, têm validade?

Como não há hoje número para votar, eu me limito a arguir a dúvida perante a Mesa, na certeza de que V. Exa providenciará os devidos esclarecimentos junto aos órgãos próprios, para nos elucidar.

O Sr. Vitorino Freire — V. Exa permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Vitorino Freire — Essas dotações orçamentárias já estão relacionadas, em dezembro, como exercício findo. Não foram pagas ao meu Estado. Tive oportunidade de acompanhar o Orçamento que saiu da Câmara Federal e nele constam outros Estados. Mas essas verbas não foram consignadas, porque as gratificações estavam erradas no Orçamento e já tinham sofrido o corte de 40% posso falar a V. Exa porque acompanhei o projeto juntamente com o Deputado Paulo Sarazate, um dos interessados...

O Sr. Mem de Sá — O autor do projeto foi o Deputado Tarciso Maia. O Deputado Paulo Sarazate foi autor de um substitutivo na Comissão de Finanças.

O Sr. Vitorino Freire — ... para incluir outras que faltavam, do Ceará. Eu ia até retificar, mas não pude, porque era do exercício de 1962.

O Sr. Vivaldo Lima — Acho que procedem as dúvidas, em consequência aos esclarecimentos solicitados,

uma vez que a retificação não é apenas de nomes. Haja vista a primeira, a de nº 22, que diz:

"Onde se lê:

22) Rio Grande do Norte:

Casa do Estudante de Natal — Cr\$ 1.500.000,00.

Casa do Estudante — Mossoró — Cr\$ 2.000.000,00.

Casa da Estudante — Mossoró — Cr\$ 2.500.000,00.

Leia-se:

22) Rio Grande do Norte:

Casa do Estudante de Natal — Cr\$ 1.500.000,00.

Casa do Estudante — Mossoró — Cr\$ 3.000.000,00.

Casa da Estudante — Mossoró — Cr\$ 1.500.000,00."

Há alterações de fato nas verbas.

O Sr. Vitorino Freire — Mas está consignada no Orçamento.

O Sr. Vivaldo Lima — Está consignado, é fato, contudo, no Projeto altera-se o Orçamento...

Com as retificações de nomes eu estaria de acordo porque, realmente, na confusão de uma votação da Lei de Meios — e V. Exa, este ano, vai presenciar como realmente é desinteressante até, não se consegue controlar a aprovação das emendas. E o Senado vota, de cambulhada, tudo que for apresentado à guisa de emenda. De maneira que pode acontecer sair nomes errados, impedindo, assim, que tais instituições beneficiadas possam receber, porque se apresentam com uma denominação e na Lei de Meios não coincide. No tocante à retificação de nomes, sim; mas modificar as dotações parece-me irregular.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Aceito com a maior consideração as ponderações feitas pelo nobre Senador Victorino Freire. Acredito, porém, que elas não bastam, apesar da validade de sua palavra, para sanar as dúvidas suscitadas no Plenário e que acabam de ser confirmadas pelas expressões do nobre Senador Vivaldo Lima.

O que é preciso e o Senado ter certeza, é se houve o empenho dessas verbas, ainda que com ressalvas quanto às modificações que, porventura pudessem vir a ser feitas.

O Sr. Leite Neto — Permite V. Exa um aparte? (Assentimento do orador) — Eu também já tive essas dúvidas. Aliás, quando exercia o mandato na Câmara dos Deputados, sustentei, por várias vezes, que a Lei Orçamentária, sendo uma Lei Anua, não poderia ser alterada, posteriormente, ao limite da sua vigência porque, extinta a vigência, já não teria cabimento alteração ou retificação da lei. Entretanto, meu ponto de vista foi sempre derrotado. Inclusive na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Agora, quero lembrar a V. Exa que o argumento invocado para que se fizesse essa retificação era o de que existe uma lei, aprovada pelo Congresso, segundo a qual as dotações destinadas a auxílios e subvenções não caem em exercício findo. Então, automaticamente e anualmente, são elas relacionadas em Restos a Pagar. Esse o argumento usado pela Câmara para aprovar projetos dessa natureza e V. Exa vai verificar que eles são periódicos, são periódicos quanto os próprios orçamentos. Era a explicação que desejava dar a V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Obrigado a V. Exa. Sr. Presidente. Desejo que essas verbas possam estar resguardadas pelas providências constantes da lei do Congresso, mas essa lei certamente — e é o que sempre verificar — dispõe a propósito

daquelas dotações corretamente designadas, de maneira que, no curso do exercício, procede-se a registro, ao empenho, enfim, às formalidades indispensáveis a garantir o seu pagamento, mesmo em exercício posterior. No caso, trata-se de dotações relativas a instituições cujos nomes estamos pretendendo alterar em 1963, vale dizer, depois de encerrado o exercício financeiro de 1962 e, consequentemente, cessada a vigência do Orçamento respectivo.

O Sr. Victorino Freire — O Projeto foi apresentado durante a vigência dessa lei.

O Sr. Mem de Sá — Agora, porém, já estamos fora da vigência da lei.

O Sr. Vivaldo Lima — O nobre orador permite um aparte? (Assentimento do orador) — Outros adendos, veja V. Exa para cuja votação é preciso cautela:

18 — Pernambuco

Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância de Afogados do Ingazeiro — 200.000.

Leia-se:

Adendo B — Subvenções Extraordinárias.

18 — Pernambuco.

Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância de Petrolina — 200.000.

Adendo D

Onde se lê:

14 — Minas Gerais

Maternidade Hospital Santo Antônio para assistência infantil hospitalar e auxílio à Maternidade dos Indigentes assistidos pela Rádio Industrial e Rádio Difusora de Juiz de Fora — Minas Gerais — 500.000.

Leia-se:

Maternidade Santa Terezinha — Juiz de Fora — Minas Gerais — 500.000.

Houve mudança do município.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Enfim, essas dúvidas poderão, evidentemente, ser sanadas por um oportuno esclarecimento da Mesa, ao retornar a matéria a discussão e, sobretudo, à votação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa não tem elementos seguros para prestar os esclarecimentos solicitados pelo nobre Senador Josaphat Marinho. O Projeto, conforme S. Exa teve oportunidade de verificar, refere-se na sua maior parte, à retificação de nomes de identidade que saíram errados no Orçamento de 1962, e em outra parte, a quantitativos que também sofreram modificações.

Estranhou S. Exa o fato de no dia de hoje vir o Senado decidir sobre Projeto referente a dotações não empenhadas. É uma suposição de Sua Excelência que se trate de dotações não empenhadas. Pode-se admitir que essas dotações estejam empenhadas. Nenhum de nós tem elementos para saber quais as providências adotadas pelas autoridades fazendárias a respeito da matéria.

É de supor, entretanto, que em face dos quantitativos modificados a própria autoridade fazendária tenha relacionado essas verbas em "Restos a Pagar". Em regra, esta é a providência adotada.

A Mesa não dispõe de elementos para retificar o Projeto da sua tramitação regular. Até agora, nenhum

moivo regimental obstou a sua tramitação normal. Ele deve, por isto, seguir até seu curso final.

Estas são as explicações que, no momento, a Mesa pode fornecer ao nobre Senador Josephat Marinho, sem prejuízo da coleta de outras informações junto às autoridades do Ministério da Fazenda, para serem, oportunamente, prestadas ao Plenário.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, justamente essas informações eu agradeceria à Mesa que as solicitasse.

O SR. PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto. (Pausa.) Mais nenhum Sr. Senador deseja usar a palavra, encerro a discussão.

Fica adiada a votação por falta de quórum.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.) Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Antes convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária amanhã, às dez horas com a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 2 de julho de 1963

Extraordinária às 10 horas

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA

1

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da

Câmara nº 31, de 1963 (nº 136-E-63 na Casa de origem), que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 326, número 3-c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 296-63, aprovado na sessão de 12 do mês em curso) tendo Pareceres, sob números 260 — 261 — 262 e 263, de 1963, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, favorável, com emendas que oferece, sob ns. 1 a 3 (CCJ);

— De Serviço Público Civil, favorável ao projeto e as emendas ns. 1 a 3 (CCJ) e oferecendo as de ns. 4 a 25 (CSP);

— De Segurança Nacional favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 25 e oferecendo as de ns. 26 a 35 (CSN) e subemenda à de nº 20 (CSP);

— De Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 35 e oferecendo as de ns. 36 a 49 (CF);

E tendo também pronunciamentos favoráveis das mesmas Comissões sobre as emendas de plenário.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 57 minutos).